

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020
Processo nº 0003399-98.2021.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007163-29.2020.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 08.059.661/0001-02, sediada na Rua TV Orlando Bugarim, nº 208, Centro, União dos Palmares – AL, CEP: 57800-000, tel. (82) 3023-9393, 98182-8045, e-mail: licitacao@velootelecom.com.br, representada por Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 99.001.187.960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 010.529.894-89, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

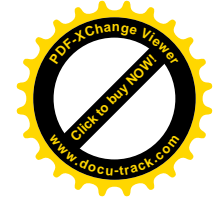
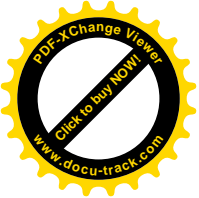
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 15/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de enlace de acesso à internet em banda larga, para as unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços fica mantido em **R\$ 5.424,93 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, sendo o valor total deste aditivo de **R\$ 65.099,16 (sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), compromissadas pela Nota de Empenho, nº 2021NE248, de 01 de julho de 2021, no valor de R\$ 22.603,88 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 15/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTES TERMOS AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0910031, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 0888333, do Procedimento SEI Nº 0003399-98.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 07 de julho de 2021.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
DN: cn=OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145, c=BR,
o=TCF-Brasil, ou=MAGISTRADO,
email=otaviopraxedes@tre-al.jus.br
Date: 2021.07.09 12:14:21 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ERISSON CAVALCANTE HERMENEGIDIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Pela Empresa:

Erison Cavalcante Hermenegidio da Silva